

**ATA DE REUNIÃO**

**ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA COLENDA CONGREGAÇÃO, REALIZADA SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA DIRETORA, PROF.<sup>a</sup> ANA PAULA DE ABREU COSTA DE MOURA, NO DIA 13 DE MAIO DE 2025, ÀS 10 HORAS, NA SALA 241 DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UFRJ.**

Compareceram à sessão os seguintes Conselheiros: Presidente, Prof<sup>a</sup>. Ana Paula de Abreu Moura; Vice-Diretora, Prof.<sup>a</sup> Silvina Julia Fernández; Chefe do Departamento de Administração Educacional, Prof. Jucinato de Sequeira Marques; Chefe do Departamento de Didática, Prof.<sup>a</sup> Cláudia Maria Bokel Reis; Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, Denise Moraes Gouveia da Silva; Representantes estudantis da pós-graduação, Pedro Rafael Oliveira Pinto, e da graduação, Julia Vitória Muniz; Representantes dos Professores Associados, Prof.<sup>a</sup> Ana Angelita Costa Neves da Rocha e Prof. Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato; Representante dos Professores Adjuntos, Prof. Thiago Ribas; Coordenadora dos Cursos de Licenciatura, Prof.<sup>a</sup> Ana Pires do Prado; Coordenadora de Extensão, Prof.<sup>a</sup> Jussara Bueno de Queiroz Paschoalino; Coordenadora de Monitoria, Profa. Joyce Louback, e Coordenadora de Estágios, Profa. Priscila Andrade. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, assim como o Chefe do Departamento de Fundamentos da Educação, Prof. Bernardo Carvalho Oliveira e o seu substituto, Prof. Bóris Maia justificaram a sua ausência. Havendo número regimental, a presidente iniciou a sessão às 10 horas e 30 minutos. **Pontos:** A TAE Denise pediu inclusão de menção de louvor para o servidor Leonardo V. Bragança e Oliveira por completar vinte anos de trabalho na UFRJ. A Profa. Silvina pediu inclusão da retificação do resultado final do concurso para Professor Adjunto A de Didática Especial e Prática de Ensino de Ciências Sociais, MC-141 – Edital 54/2024. **Posto em votação, todos os participantes aprovaram os pedidos . 1- Aprovação da Ata da 3<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Congregação. Posta em votação, a ata foi aprovada pelos participantes com abstenção do estudante Pedro. 2- Apreciação do relatório de promoção funcional da Profa. Giovana Xavier** (Processo nº 23079.256398/2024-12). A Profa. Cláudia comunicou que a Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes André Penna-Firme (FE-UFRJ) – Presidente, Flávia Ferreira dos Santos - (FL-UFRJ), Marialva Carlos Barbosa (ECO-UFRJ) apreciou o relatório de promoção do nível 4 da classe C (Adjunto) para o nível 1 classe D (Associado), referente ao período de 25/11/2022 a 25/11/2024, da Profa. Giovana Xavier, concedendo-lhe um total de 157 pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Apreciação do relatório de progressão funcional da Profa. Teresa Gonçalves** (Processo nº 23079.221114/2025-40). A presidente fez leitura da ata assinada pelos docentes membros da banca, professores Carlos Frederico Bernardo Loureiro (FE-UFRJ) – Presidente; Ângela Santi (FE-UFRJ); Rafael Haddock-Lobo (IFCS/UFRJ), que apreciaram o pedido de progressão funcional da professora Teresa Paula Nico Rego Gonçalves do nível III para nível IV na classe C, concedendo-lhe um total de 205 pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Apreciação do relatório de promoção funcional da Profa. Silvia Sotter** (Processo nº 23079.201364/2025-63). A presidente fez leitura da ata assinada pelos docentes membros da banca, professores Filipe Ceppas - (FE/UFRJ) – Presidente, Sergio Potsch Carvalho e Silva (IB/UFRJ) e Joaquim Fernando Mendes da Silva (Professor Associado – IQ/UFRJ), que apreciaram o pedido de promoção funcional da Profa. Silvia Camara Soter da Silveira do nível 4 da classe de C (Associado) para o nível 1 da classe de D, referente ao período de 08/01/2023 a 08/12/2024 concedendo-lhe um total de 190 pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Apreciação do relatório de progressão funcional do Prof. Alexandre de Mendonça** (Processo nº 23079.221130/2025-32). A presidente, Profa. Ana Paula, fez leitura da ata assinada pelos docentes membros da banca, professores Carlos Frederico Loureiro (FE/UFRJ) – Presidente, Walter Kohan (UERJ) e Amarílio Ferreira Neto (UFES), que apreciaram o pedido de progressão funcional do Prof. ALEXANDRE FERREIRA DE MENDONÇA do

nível II para nível III na classe D, concedendo-lhe um total de 164 pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado por unanimidade. Apreciação do relatório de progressão funcional da Profa. Ana Angelita Rocha** (Processo nº 23079.259493/2024-60). A chefe do EDD, Profa. Cláudia, fez leitura da ata assinada pela Comissão de Avaliação, constituída pelos docentes André Bessadas Penna Firme (FE/UFRJ) – Presidente, Andreia Cristina Lopes Frazão (IH/UFRJ) e Joaquim Fernando Mendes da Silva (IQ/UFRJ), que apreciou o relatório de progressão do nível 1 da classe D (Associado) para o nível 2 da mesma classe, referente ao período de 06/11/2021 a 06/11/2023 190, outorgando-lhe um total de 190 pontos. **Posto em votação, o relatório foi aprovado pelos participantes, com abstenção da Profa. Ana Angelita.** 3-

**Apreciação do nome do Prof. Amaury Fernandes (ECO/UFRJ) para compor bancas de promoção e progressão de EDD.** A Profa. Cláudia relatou a dificuldade de conseguir professores para se disporem a fazer parte das bancas, especialmente de fora da unidade. Como o Prof. Amaury concordou, a chefe do EDD solicitou a inclusão do docente na lista de membros para compor bancas de promoção e progressão do EDD.

**Em votação, a inclusão foi aprovada por unanimidade.** 4- **Solicitação de saída da Profa. Priscila Rodrigues como orientadora do GOP-Pedagogia.**

A presidente explicou que a Profa. Priscila, além de atuar como coordenadora de estágios, está dedicada à discussão e implementação das novas diretrizes de estágio curricular supervisionado. **Posto em votação, o ponto foi aprovado por unanimidade.** 5-

**Apreciação do Projeto de pesquisa da Profa. Ana Angelita Rocha** (parecerista: Prof. Jucinato Marques).

O Prof. Jucinato faz leitura do parecer que, posto em votação, foi **aprovado pelos presentes, com abstenção da Profa. Ana Angelita.** 6- **Homologação da eleição da nova chefia do EDF - mandato 2025-2027.**

A Profa. Silvina leu a ata do resultado da consulta para escolha da chefia do EDF (mandato junho/2025-junho/2027), assinada pela Comissão Eleitoral, composta pelas professoras Ângela Medeiros Santi e Jacqueline Cavalcanti Chaves e pelo Prof. Márcio Jarek. (SIAPE 1763056). Nesta, a comissão relatou que no dia 06 de maio de 2025, às 12 horas, em reunião do Departamento de Fundamentos da Educação, foi realizada a consulta que indicou o seguinte resultado: Chefe: Prof. Dr. André de Barros Borges (SIAPE 1454611) e Substituto Eventual da Chefia: Prof. Dr. Bóris Maia e Silva (SIAPE 1171388). Após discussão, **a ata e o resultado foram aprovados por unanimidade.** 7- **Apreciação do projeto de pós-doutorado do Prof. Roberto Leher** (parecerista Prof. Rodrigo Rosistolato). O Prof. Rodrigo realizou a leitura do parecer referente ao projeto para pós-doutorado intitulado: Mercantilização financeirizada da educação: apontamentos sobre desafios e agendas das lutas antimercantis, de autoria do Prof. Roberto Leher, a ser realizado na Universidade Nova de Lisboa, com a supervisão da Profa. Raquel Cerdeira Varela, no período de agosto de 2025 a julho de 2026. Após discussão, **o projeto foi aprovado por unanimidade.** 8-

**Apreciação do Projeto de Licença Capacitação da Prof.ª Libania Nacif Xavier** (parecerista: Profa. Ana Angelita Rocha). A Profa. Ana Angelita procedeu à leitura do parecer referente ao plano de trabalho a ser desenvolvido em licença para capacitação profissional junto à Escola de História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, sob supervisão da Profa. Márcia Regina Romeiro Chuva, referente ao projeto intitulado: Educação Patrimonial e Patrimônio Escolar, nos meses de setembro a novembro de 2025. Após discussão, **o projeto foi aprovado por unanimidade.** 9- **Autorização para assinatura de termos de compromisso de estágio com carga horária semanal superior a 20 horas.**

A Profa. Ana Paula realizou a leitura do parecer encaminhado pela Coordenação de Estágios que é de favorável a autorizar em caráter excepcional que as discentes a seguir possam cumprir o estágio solicitado: Debora da Rosa Vieira (DRE: 122120940), Karolaine Martins Peixoto (122150563) e Laisa Benedicto Machado Peçanha (DRE: 124042091). No entanto, a estudante Brunna Amaro de Oliveira (DRE: 121081444) teve seu pedido indeferido por não cumprir o mínimo de créditos exigidos, já que está cursando disciplinas que totalizam 8 créditos sendo que ainda faltam 71 a serem cumpridos. Com relação ao caso de indeferimento, a presidente endossou a decisão da comissão da Coordenação de Estágios e chamou novamente a atenção sobre a situação de algumas estudantes que focalizam nos estágios remunerados em detrimento da trajetória acadêmica. A Profa. Ana Angelita sugeriu a criação de um grupo de trabalho para aprofundar no assunto. A Profa. Ana Paula explicou que a Comissão de Estágio já vem trabalhando nisso, além de explicar para cada estudante os motivos de indeferimento. Após discussão, **posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade.**

**10- Processos de AGF, RCS, Expedição de Diploma e Cancelamento e Descancelamento de Matrícula das Coordenações dos Cursos de Licenciatura e Pedagogia.** A presidente fez a leitura dos processos

encaminhados pelas coordenações, conforme listagem a seguir: Processo nº 23079.223066/2025-24 - pedido de AGF de inclusão de nota, estudante Michelly Correia; Processo nº 23079.217994/2025-50 – pedido de AGF de inclusão de nota, estudante Sydeclei de Oliveira Tavares Junior; Processo nº 23079.218757/2025-14 - pedido de AGF de inclusão de nota, estudante Irene Bezerra de Lima do Couto Pinto; Processo nº 23079.213365/2025-51 e 23079.213375/2025-96 - pedido de AGF de inclusão de nota, estudante Thiago de

Lucca de Souza de Paula; Processos nº 23079.210175/2022-39 e 23079.210176/2022-83 - pedidos de AGF de inclusão de nota, estudante Bruna Augusta da Silva. **Em votação, os pedidos foram aprovados por unanimidade.** Em seguida foram apresentados alguns processos para discussão: Processo nº 23079.215415/2025-34 - pedido de AGF de exclusão de nota, estudante Iolanda Sthel da Silva. A Profa. Ana Prado apresentou a situação da estudante Iolanda Sthel da Silva, que solicitou exclusão de disciplina, mas não apresentou documentação comprovatória para justificar o seu pedido, constando apenas a explicação dela e do coordenador do curso de Educação Física. Após ler a justificativa, a Profa. Ana Paula ponderou que a justificativa deveria ser atendida, destacando a situação particular que atravessou a EEFD, com períodos muito confusos por causa das questões infraestruturais, que mudaram até o calendário letivo da EEFD, ainda mencionando que a DRE não conseguiu resolver em tempo e forma todos os pedidos de trancamento decorrentes da situação. O Prof. Thiago apontou que esse foi o único caso e que foge do procedimento padrão. A Profa. Ana Angelita sugeriu que os outros devem ter conseguido trancar. O estudante Pedro reivindicou que a coordenação está assumindo a responsabilidade e a Profa. Ana Paula destacou, ainda, que o próprio coordenador explicita que a ausência do trancamento foi identificada apenas em alguns casos. A Profa. Ana Prado sugeriu enfatizar, em folha de informação, que a FE manteve seu funcionamento e que está fazendo uma exceção por causa das condições da EEFD. Posto em votação, os participantes foram favoráveis ao pedido, com abstenção do Prof. Rodrigo Rosistolato. Na sequência foi discutido o Processo nº 23079.210336/2025-37 – pedido de AGF de exclusão de nota, estudante Laura Vitória de Souza Barbosa. A presidente destacou que não consta que a COAA tenha realizado entrevista com a aluna, quem também não apresentou comprovantes. O Prof. Jucinato sugeriu que a congregação devolva para a COAA se posicionar. A Profa. Ana Prado pediu para enviar para a Coordenação de Licenciatura, que encaminhará para a COAA. Já com relação ao Processo nº 23079.212378/2025-11, pedido de AGF de exclusão da disciplina Educação Brasileira, que estava repetida, da estudante Raquel Carvalho de Oliveira Bravo, foi discutida e aprovada a sua devolução já que a DRE não localizou a nota a ser excluída. Da mesma forma, o Processo nº 23079.214661/2025-79, referente a equivalências da Lic. em Filosofia, foi devolvido à COAA.

**11- Apreciação das Ações de Extensão (projetos, cursos, programas e eventos de extensão) da FE/UFRJ.** A Profa. Jussara fez a leitura do parecer favorável à realização do evento intitulado “Ensinar Libras, Aprender com Libras: Práticas Docentes da Educação Básica ao Ensino Superior”, sob coordenação da Profa. Renata Cardoso de Sa Ribeiro Razuck, que tem por objetivo: “[...] promover a reflexão, o compartilhamento de experiências, pesquisas e a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica ao Ensino Superior sobre metodologias, práticas e recursos para o ensino e aprendizagem de Libras como língua de instrução, primeira e segunda língua.” O evento terá a duração de um dia, com carga horária de 8 horas. Após discussão, o parecer teve o voto favorável dos participantes com exceção da Profa. Ana Angelita.

**12- Retificação do resultado final do concurso para Professor Adjunto A de Didática Especial e Prática de Ensino de Ciências Sociais, MC-141 – Edital 54/2024.** A Profa. Silvina explicou que, conforme instrução da Coordenação de Concursos Docentes da Pró-Reitoria de Pessoal, era necessário retirar o candidato Pedro Cassiano Farias de Oliveira da listagem de aprovados do concurso referente à vaga MC-144 dado que ele não compareceu à realização do procedimento de heteroidentificação quando foi convocado. No processo, as instâncias superiores registram que o candidato foi eliminado em função do que determina o § 2º do Art. 15 da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no 143, de 28 de julho de 2023, seção 1, página 48: “§ 2º A pessoa que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas”. Após os esclarecimentos e posto em votação, os presentes votaram a favor da retirada do nome do candidato supracitado da lista de aprovados, com abstenção do estudante Pedro.

**13- Menção de louvor 20 anos de trabalho do funcionário Leonardo V. Bragança e Oliveira na UFRJ.** A TAE Denise realizou a leitura da moção de louvor redigida pela TAE Joyce. O funcionário Leonardo V. Bragança e Oliveira agradeceu às TAEs Denise e Joyce, que redigiu a moção de louvor. O Prof. Jorge Ricardo disse que o funcionário esteve sempre presente e é colaborativo desde quando ele entrou, parabenizando-o e apoio a proposta. Posto em votação, os participantes votaram a favor da moção com abstenção das professoras Cláudia Bokel e Silvina Fernández. **Informes:** A Profa. Jussara informou que participou como entrevistadora de educadores populares exemplares no Brasil e que, tendo que escolher professores alfabetizadores, ela entrevistou à Profa. Ana Paula pela sua destacada trajetória, constando a entrevista no livro Dicionário de Educadores Populares, organizado pelas professoras Amone Inácia Alves, Arlete Ramos dos Santos e Mara Lúcia Carvalho, com edição da Cegraf/UFG. A Profa. Ana Paula disse ser uma grande honra ver seu nome como verbete e ver a sua história junto com os outros referendados. Diversos conselheiros parabenizaram pelo livro e pelo reconhecimento outorgado à Profa. Ana Paula. Em

seguida, a presidente informou que a Direção está funcionando na sala 206, dado que a empresa foi responsabilizada pela queda do teto e que já o estão reparando. Por causa disso, o gabinete da Direção foi interditado pelo ETU enquanto não ocorrer os reparos. Relatou ainda que os responsáveis pela empresa se comprometeram em adiantar a sala da direção antiga para entrega, mas pediram um prazo de 30 dias para restaurar as luminárias. A Profa. Ana Angelita sugeriu que todos esses acontecimentos sejam comunicados à comunidade. O Prof. Rodrigo lamentou a destruição do patrimônio devido à incompetência da empresa. A Profa. Ana Paula explicou que eles vão repor dado que tudo está registrado em processo e o ETU e o IPHAN estão acompanhando. O Prof. Thiago reforçou a necessidade de expor a situação para a comunidade, inclusive com relação ao aulário. A presidente solicitou aos chefes que divulguem as informações entre os docentes dos departamentos, em especial, os ofícios enviados às instâncias superiores. Nesse sentido, enfatizou que, em reunião com o ETU na qual foi perguntado sobre possíveis riscos para a comunidade acadêmica, tanto o ETU quanto um engenheiro conhecido da Profa. Irene Giambiagi, a quem ela solicitou um laudo técnico, responderam que não havia riscos e que, com relação à escada do aulário do térreo para o segundo andar, era apenas uma solda, em função da qual a presidente disse estar se mobilizando para tentar conseguir a sua realização junto aos órgãos da reitoria. A presidente informou, assim mesmo, que a parte elétrica dos auditórios do FCC já foi refeita e que estes estarão disponíveis a partir da semana seguinte. A Profa. Priscila relatou que ela convocou à estudante Raiane Goncalves Weschenfelder para informar-lhe que, por causa da sanção disciplinar, não teve seu estágio renovado, como havia sido aprovado em Congregação anterior. Nada mais havendo a tratar, a Prof.<sup>a</sup> Ana Paula de Abreu Costa de Moura agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Eu, Silvina Julia Fernández, Vice-diretora, para constar, lavrei a presente ata que, aprovada na 5<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Congregação, em 10 de junho de 2025, segue assinada por mim e pela Senhora Diretora, Prof.<sup>a</sup> Ana Paula de Abreu Costa de Moura.



Documento assinado eletronicamente por **Silvina Julia Fernandez, Vice-Diretor(a)**, em 30/09/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Abreu Costa de Moura, Diretor(a)**, em 30/09/2025, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5924880** e o código CRC **ACE202E1**.